



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 46/2023

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento a Endometriose.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 18/04/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/04/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de março.

Nos termos do art. 2º, a instituição da semana tem, dentre outros objetivos, chamar a atenção para o problema da endometriose, causa e tratamentos; divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose; orientar as portadoras de endometriose a buscar diagnóstico precoce e tratamento integral e oportuno.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus